



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 2175, de 28 de março de 2022.

"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n.904/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário Rogério de Souza Maciel Silva, brasileiro, Motorista, portador da CI n. 08274236-2, e do CPF n. 003.143.797-46, residente na Rua Humberto Soeiro de Carvalho, n. 20, Centro – Ipituna - 3º Distrito de São Sebastião do Alto – RJ, conforme segue: COROLLA XEI 2.0 FFV CVT – PASSAGEIRO – AUTOMOVEL, ALCOOL/GASOLINA, RENA VAN NUMERO 457.1907, COR PRATA SUPERNOVA METALICO, CHASSI NUMERO: 9BRB33BE4P2101396.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 28 de março de 2022.

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal